



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4829, DE 29 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Regimento do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT), anexo à Resolução nº 09/2022, do Conselho Universitário, datada de 1º de setembro de 2022, bem como a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião realizada em 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Comitê Diretor do IEAT, os seguintes servidores docentes:

I - ARMANDO DA SILVA CUNHA JÚNIOR (Efetivo), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 074233, lotado na Faculdade de Farmácia; e CLAUDIA REGINA LINDGREN ALVES (Suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 152544, lotada na Faculdade de Medicina, como representantes da Área de Ciências da Vida;

II - LUIS ALBERTO FERREIRA BRANDÃO SANTOS (Efetivo), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 233935, lotado na Faculdade de Letras; e REGINA HELENA DE FREITAS CAMPOS (Suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 223395, lotada na Faculdade de Educação, como representantes da Área de Humanidades.

Art. 2º Estabelecer a duração de 4 (quatro) anos para o mandato dos docentes referidos nos incisos I e II, contados a partir desta data, conforme estabelecido no §4º do Art. 5º do Regimento do IEAT.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/05/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2342921** e o código CRC **66EE6459**.

